



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO REEQUILIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 4.191/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139755/2024**

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ-MF sob o nº 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO – Contratada.

CNPJ-MF sob o nº 36.403.682/0001-20

OBJETO: “Aquisição de Gênero Alimentício (arroz parboilizado), para atender a demanda de toda Rede Municipal de Ensino com merenda escolar, durante parte do ano letivo de 2024 (aproximadamente 110 dias letivos), mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento do preço e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO 02/09/2024	VALOR UNIT.	VALOR REEALINHADO	VALOR ACRESCENTADO	TOTAL DO ADITIVO
01	Arroz branco, subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, os grãos não devem ser disformes, não deve apresentar percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), embalagem contendo 5 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, deve obedecer a Resolução CNNPA 12/78.	PCT	6.365	R\$ 26,00	R\$ 38,41	R\$ 12,41	R\$ 78.989,65
						VALOR TOTAL	R\$ 78.989,41

Perfazendo o aumento no valor do contrato total para o presente TERMO de R\$ 78.989,41 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 02/09/2024, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNICÍPIO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de reequilíbrio econômico - financeiro do contrato supracitado encontra amparo legal no artigo 124, II, “d”, da lei nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 02 de Setembro de 2024.

Assinam:

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Tamires Aparecida Silva Sudo – Administradora

CPF: 061.112.181-66